

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.664, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007.

Promove Delegados de Policia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671. de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe:

I – EDSON FERREIRA DOS SANTOS – matrícula nº 300006809; e

II – EVERALDO CASTRO MAGALHÃES – matrícula nº 300006812.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de **fevereiro** de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governadør

EVILASIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA

Diretor Geral da Polícia Civil